

Id:1252555EEF24C8EF

Id:10EFOFE6919AC8F8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			62.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
44	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
366	10.122.0013.2021.0000 3.1.90.16.00 214 115 001	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	25.000,00 F.R.: 1 214 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
76	04.124.0004.2039.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
374	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repassa vinculados à Sa Convênios	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02

**DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170**

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
453	08.244.0018.2097.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
455	08.244.0018.2097.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de maio de 2021

**DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
44	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
115	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	25.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
392	10.301.0013.2055.0000 3.3.50.41.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00
614	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.36.00 001 300 001	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários FUS	10.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
109	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.92.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

**DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
350	26.451.0017.2054.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
371	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00 001 300 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
379	10.301.0013.1073.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POSTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de maio de 2021